



DECRETO LEGISLATIVO 004/2014 - SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA 09 DE ABRIL DE 2014

“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÍFICO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, AO SR. PAULO CÉZAR MARTINS”

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e competência que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, fulcrada nas disposições contidas na Lei Orgânica e no Regimento Interno, **APROVA** e a **MESA DIRETORA** promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art.1º** - Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃO HONORÍFICO** do Município de São Miguel do Araguaia, ao **SR. PAULO CÉZAR MARTINS**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade Sãomiguelense.

**Art. 2º**- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia, aos 09 dias do mês de abril de 2014.

  
Sinval Batista de Souza  
Presidente

  
Wladimir Pires de Souza  
1º Secretário

  
Ítalo Henrique de Souza  
Vice-Presidente

  
Gean Patric Ferreira da Silva  
2º Secretário

Certifico e dou fé que nesta data afixei uma cópia do presente no placar da Câmara Municipal, no local de costume, de acordo com o Art. 91 da Lei Orgânica e no site [www.saomigueloaraguaia.go.leg.br](http://www.saomigueloaraguaia.go.leg.br).

Câmara Municipal, 22 / 04 / 2014